



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

19 OUT. 2021
Paraná

APROVADO

Ata da 35ª Sessão Ordinária / 2021

Às dezessete horas e quinze minutos do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Lídia Posso Simionato, José Carlos Martini, Nereu Hengen, Ivo Patel, Paulo Cesar da Rosa, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão a Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou à 1ª Secretária, Lídia Posso Simionato, que procedesse a leitura da Matéria de Expediente: **1º-Ofício nº1083/2021- Poder Executivo-Respostas à proposições**, Resultado: Matéria lida e, encontra-se na secretaria e sistema de apoio ao processo legislativo para consulta; **2º - Acórdão nº2342/2021- Segunda Câmara- Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, Resultado: Matéria lida e, encontra-se na secretaria para consulta. Em seguida, foi apreciada a Matéria da Ordem do Dia que constou de: **1º - Projeto de Lei nº 050/2021**, Revoga a Lei nº 3880/2021 de 25 de fevereiro de 2021. Resultado: aprovado em votação final, com votos contrários dos vereadores Ivo Patel, Paulo Cesar da Rosa, Pedro Reinaldo de Oliveira e Saimon Roberto Miri, e votos favoráveis dos vereadores Osmar Checchi, Lídia Posso Simionato, José Carlos Martini e Nereu Hengen. Devido ao empate, na forma regimental, o Presidente Enio Valdir Ceni votou, sendo favorável a aprovação do projeto; **2º- Parecer Conjunto nº59/2021**, favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2021. Resultado: matéria lida e aprovada por unanimidade; **3º- Projeto de Lei Complementar nº 010/2021**, Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Chopinzinho, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40, da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; **4º- Parecer Conjunto nº60/2021**, favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 060/2021. Resultado: matéria lida e aprovada por unanimidade; **5º-Projeto de Lei Ordinária nº 060/2021**,



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ratifica a 2ª alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios que compreende os Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, referente a Segurança Alimentar, Atenção e Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local, o CONSAD. Resultado: aprovado em 1ª apreciação por unanimidade; 6º - **Requerimento nº 26/2021**, A vereadora requer envio de expediente à Secretaria de Saúde, para que encaminhe a esta casa, a relação da quantidade de exames realizados por dia pelo Laboratório Municipal, e também, a quantidade de exames de Raio-x realizados pelo Centro Regional de Especialidades de Chopinzinho (CRE), desde o início das atividades, somente aos pacientes chopinzinhenses. Autora: Lídia Posso Simionato. Resultado: Matéria lida e aprovado por unanimidade; 7º- **Indicação nº 243/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente as melhorias necessárias na estrada da Campina no Km 477, sentido Guincho e Ferro velho Fontanive e MMais Piscinas, através de cascalhamento com pedras irregulares ou a utilização de resíduos de asfalto naquele trecho. Autor: Saimon Roberto Miri. Resultado: Matéria lida e deferida; 8º- **Indicação nº 250/2021**, O vereador solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo para que gestione junto a Secretaria competente os seguintes serviços: Limpeza da pista de caminhada paralela à PR-281, trecho próximo à Doce D'ocê e a recuperação da estrada sentido Linha Nova Santa Rosa, através de cascalhamento e demais melhorias necessárias. Autor: Enio Valdir Ceni. Resultado: Matéria lida e deferida. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente colocou em discussão a possibilidade de uma sessão da Câmara Municipal ser realizada no dia 31 de outubro, na parte da manhã, na localidade de Linha Nossa Senhora das Graças, a qual foi aceita por todos os parlamentares e encerrou a presente sessão.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Lidia Posso

Primeiro-Secretário: Lídia Posso
Simionato / REPUBLICANOS

Nereu Hengen

Segundo-Secretário: Nereu Hengen /
MDB

**Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR**

19 OUT. 2021

APROVADO

[Signature]